



Evento: XXVIII Seminário de Iniciação Científica

REFLEXÕES SOBRE PORNOGRAFIA: ASPECTOS PSÍQUICOS E SOCIOCULTURAIS¹

REFLECTIONS ON PORNOGRAPHY: PSYCHIC AND SOCIO-CULTURAL ASPECTS

Amanda Hoffmann de Oliveira²

¹ Estudo desenvolvido como de projeto de pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação de Psicologia.

² Acadêmica do curso de Psicologia

RESUMO

Estudo que objetiva investigar a relação entre o consumo de pornografia e a sexualidade masculina, tendo em vista a correlação entre o que se consome virtualmente e as violências praticadas no âmbito social contra mulheres e crianças, bem como os possíveis efeitos a nível psíquico produzidos em seus consumidores.

Palavras-chave: Pornografia. Sexualidade. Violência. Masculina.

INTRODUÇÃO

Em tempos de virtualidade a indústria pornográfica ocupa substancial espaço no exercício da sexualidade e as produções e os conteúdos consumidos mostram-se gradualmente mais violentos. A pornografia infantil, o estupro, a subjugação e a humilhação de mulheres é material recorrente nas páginas pornográficas. Sendo assim, cabe-se questionar qual o papel da pornografia na real violência cotidiana sofrida por mulheres e crianças, bem como os efeitos que seu consumo causa a níveis psíquicos nos homens e sua relação com o sexo, sendo estes, a maioria absoluta dos consumidores desta forma de conteúdo.

METODOLOGIA

Estudo bibliográfico de abordagem qualitativa e cunho exploratório, contando com o referencial teórico da Psicanálise para a compreensão dos conceitos de sexualidade, erotismo, e masculinidade, assim como, artigos científicos e demais produções acadêmicas sobre pornografia e violência sexual.

RESULTADOS E DISCUSSÃO



Atualmente a pornografia é algo que atravessa a cultura, sendo produtora de sentidos e demandas (ALVES, 2018). É pertinente indagar então, que tipo de demanda produz-se na sexualidade masculina quando o consumo de pornografia está atrelado ao consumo de conteúdo violento e, por vezes, pedofílico. Alves (2018) aponta que uma das quatro categorias mais buscadas no site *Redtube* pelos brasileiros, é a categoria *teen* ou novinhas, paralelamente Eberstadt e Layden (2019) citam o notável deslizamento do consumo de pornografia com adultos para o consumo de pornografia infantil. De acordo com Alves (2018), a maioria absoluta dos consumidores de pornografia são homens, e o primeiro contato ocorre, em média, por volta dos 11 anos de idade.

De forma correlata, Cerqueira e Coelho (2014) apontam que a maioria dos casos de estupro no ano de 2011, registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), foi cometido contra mulheres (88,5%), estupro de crianças correspondeu a mais de metade dos casos registrados, sendo 81,2% delas, meninas. Bueno, Pereira e Neme (2019) mostram que 96,3% dos autores de estupro e tentativa de estupro, registrados nos anos de 2017 e 2018, são homens. Cerqueira e Coelho (2014), apontam para uma porcentagem de 92,5% nos casos de estupro de crianças. É possível perceber uma analogia entre o que se consome em pornografias e a violência que se pratica.

Ao falar de dominação masculina, Pierre Bourdieu (1998/2002), afirma que é por meio de um processo de socialização que os sujeitos assumem as características, comportamentos e subjetividades referentes ao sexo ao qual foram designados ao nascer, ou seja, transforma-se em identidade, ou parte dela, aquilo que é da ordem da transmissão social. O autor aponta ainda para a característica de arbitrariedade daquilo que se configura como atributo de homem ou mulher, ou seja, as formas de se portar, vestir, as atividades designadas para cada um, e a forma como são lidos pelo social, não passam de construções sociais que não encontram no biológico e no anatômico justificativas que os expliquem como sendo diferenças naturais/biológicas. Essas formas de pensamento, sobre o ser homem e ser mulher são incorporadas, inscritas nos corpos dos sujeitos e naturalizam diferenças estritamente sociais, hierarquizam a sociedade a partir de diferenças sexuais, estabelecendo o que o autor chama de dominação (simbólica) masculina. Manifestam-se então, dentre outras formas, na relação que os homens têm com o ato sexual (BOURDIEU, 1998/2002).



Sendo assim, segundo o autor, a dominação masculina apresentar-se-á também no sexo. A construção social do masculino como ativo e do feminino como passivo orienta os homens a buscarem no ato sexual a posse, a dominação, e a subjugação. Um dos valores transmitidos aos homens e, então, incorporados em suas identidades masculinas, diz Bourdieu (1998/2002), é a virilidade, a qual impõe aos homens a necessidade constante de reafirmá-la, torna-se assim um ideal inacessível, constantemente posto à prova, recorrentemente sob o exercício da violência. Dessa forma, de acordo com o autor, a virilidade precisa ser, além de atestada, reconhecida, principalmente por outros homens, para que haja o resguardo de sua identidade de homem, ela é, então, construída dentro das relações dos homens uns com os outros. Bourdieu (1998/2002) apresenta os estupros coletivos como exemplo do uso de violência como prova de virilidade.

Considerando os aspectos até então abordados, a problemática em relação ao consumo de pornografia parece estar produzindo consequências a nível social, ou pelo menos, perpetuando padrões já existentes. A indústria pornográfica transforma as representações do sexo em produtos cada vez mais adaptados às demandas dos sujeitos, prevalecendo o anonimato, o imediatismo, a coisificação dos corpos, e, muitas vezes, a violência. Além dos corpos, do sexo e do prazer sendo vendidos a fim de gerar lucratividade, a pornografia também se encarrega da manutenção de estruturas de poder, como, por exemplo, relações de gênero e misoginia (ALVES, 2018).

Pensar a pornografia é pensar também a dimensão do erotismo, já no prefácio da obra de Bataille (2020), *O Erotismo*, Raúl Antelo, aponta o objeto do erotismo como correlato ao que Lacan conceitua como *das Ding*, a Coisa, através da qual organizam-se no inconsciente relações significantes. Paradoxalmente, Antelo relembra: é por meio da interdição que se tem conhecimento da Coisa, do objeto do erotismo.

Segundo Bataille (2020), foi através de um conjunto de condutas essencialmente humanas que a sexualidade tornou-se erótica. O surgimento do trabalho impôs interditos ao exercício desregulado da sexualidade, tornando a atividade sexual humana radicalmente diferente da dos animais. Surge a dimensão do interdito e da transgressão, na qual o erotismo se sustenta “[...] o domínio do erotismo é o domínio da violência, o domínio da violação.” (BATAILLE, 2020).



Bataille (2020), em consonância com *Totem e Tabu* de Freud, atribui um lugar especial aos interditos. A coletividade, ou seja, a sociedade humana, só é possível pois os interditos são responsáveis por regular aquilo que o autor chamou de impulsos violentos do desejo. Entretanto, apesar de constituinte da sociedade, os interditos, restrições e regras, bem como seus alvos, variam e modificam-se no tempo e no espaço.

Bataille (2020) comenta o horror e a náusea provocados por aspectos da sexualidade considerados obscenos, sentimentos fruto da interdição. Remontando essa observação aos estudos de Alves (2018) sobre a pornografia, o autor constata que cada vez mais há menos restrições sob aquilo que se consome, sendo assim, o que antes poderia ser tabu ou obsceno para um sujeito acaba tornando-se corriqueiro. Em relação ao consumo de conteúdo violento, o autor afirma que a tendência é a busca por mais violência, o que restringe a capacidade de obtenção de prazer por outros meios. Alves (2018) enfatiza ainda que o próprio capitalismo tem seu papel nisso, na medida em que a concorrência foi crescendo os limites do aceitável foram postos a prova e ampliados.

Parece que a indústria pornográfica carece de interditos, quais os custos disso considerando a proporção do consumo de pornografia?

“São mais de 420 milhões de páginas pornográficas, 4,2 milhões de sites, o que equivale a 12% de todo conteúdo da web, e 68 milhões de buscas diárias em ferramentas de navegação, 25% do total. (ALVES, 20198, p. 143 apud DINES, 2010, p. 54)

Além disso, Alves (2018), aponta que as visitas mensais nesses sites (450 milhões) são maiores que as visitas no Twitter, Netflix e Amazon juntos.

Bataille (2020), menciona também, que utilizamos de recursos, como por exemplo o romance na literatura, para gozar de sentimentos por *procuração*, sentimentos que por vezes, por questões morais e civilizatórias, abdicamos. Bom, essa ideia se aplica logicamente a pornografia como produção cultural, ou seja, é possível gozar da violência por procuração no consumo de pornografia. Entretanto, há que se considerar que a violência consumida em produções pornográficas é também uma violência com expressivos números na realidade social, estaria, então, uma coisa alimentando a outra?

CONSIDERAÇÕES FINAIS



As investigações e reflexões aqui propostas não devem ser consideradas a partir de uma ótica moralista ou punitivista em relação a pornografia, mas sim, a partir da perspectiva de elucidar que as transformações trazidas pela virtualidade podem estar produzindo repercussões na sexualidade humana, que tanto difere da animal. O que se produz e se consome a nível de indústria pornográfica precisa ser pensado dentro do contexto social em que está inserido, de modo que seja possível a compreensão sobre de que fontes se alimentam e se mantêm as estruturas sociais para que assim seja possível transformá-las.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Guilherme Di Angellis da Silva. **O erótico da pornografia**: imagens, sons e escritas das representações do sexo. 2018. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília.

BATAILLE, Georges. **O Erotismo**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUENO, Samira; PEREIRA, Carolina; NEME, Cristina. A invisibilidade da violência sexual no Brasil. In Samira Bueno; Renato Sérgio de Lima (coord.). **Anuário de Segurança Pública 2019**. 2019, p. 108-116. Disponível em: www.forumseguranca.org.br. Acesso em: 09 mar. 2020.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. **Estupro no Brasil**: uma radiografia segundo os dados de saúde (versão preliminar). Ipea, n°11. Brasília, 2014.

EBERSTADT, Mary; LAYDEN, Mary Anne. Os custos sociais da pornografia: oito descobertas que põem um fim no mito do prazer inofensivo. São Paulo: Quadrante, 2019. 94 p.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 291-292.

SCHIOCCHET, Taysa. Marcos Normativos dos Direitos Sexuais: uma perspectiva emancipatória. In: BRAUNER, Maria Claudia Crespo (org.). **Biodireito e Gênero**. Ijuí: Unijuí, 2007. p. 61-106.